

LEI Nº 5.021 DE 29 DE MAIO DE 2018.


**DENOMINA DE JOSÉ CANDIDO COELHO O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua “D” situado na Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se RUA JOSÉ CANDIDO COELHO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal